

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ

(Sem Pagito)

RESOLUÇÃO

Nº

01/57

Dispõe sobre a inscrição e a participação da delegação do Legislativo Municipal no IV Congresso Nacional de Municípios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,

CONSIDERANDO que, de 27 de abril a 5 de maio de 1957 se realizará o IV Congresso Nacional de Municípios, promovido pela Associação Brasileira de Municípios, na cidade do Rio de Janeiro, - Distrito Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de que o Legislativo Municipal se faça representar no referido conclave, onde serão debatidos problemas de maior interesse para o fortalecimento do município brasileiro, defesa e expansão de sua economia e aprimoramento de suas instituições,

D E C R E T A:

Artº 1º - A Câmara dos Vereadores do Município de Toledo, Estado do Paraná, será representada no IV Congresso Nacional de Municípios, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, de 27 de abril a 5 de maio de 1957.

Artº 2º - Comporá a Delegação desta Câmara o vereador vice-presidente, senhor Clécio Zenni.

Artº 3º - A Delegação fica autorizada a entender-se diretamente com a Comissão Nacional Organizadora do IV Congresso Nacional de Municípios e com a Associação Brasileira de Municípios sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como a defender, na ocasião oportuna, os interesses do município que representa.

§ Único - Após o regresso, a Delegação deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do IV Congresso Nacional de Municípios, especialmente daqueles que de perto interessam a vida de nossa comunidade.

Artº 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, em 13 de fevereiro de 1957.

*Arindo Alberto Lamb*  
Arindo Alberto Lamb - Presidente

*Ariberto Hofstaetter*  
Ariberto Hofstaetter - 2º Secr. Exec.

RES 001/1957  
AUTORIA: Poder Legislativo

